



RESOLUÇÃO N.º 041/COMID/2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do COMID para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos-Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages reunido no dia 29 de outubro de 2024, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 59, §2º, que estabelece “No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei”.
2. Considerando a publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

RESOLVE:

Art.1º Pela alteração dos Conselheiros Titulares para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias referente aos Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo estes:

Titular: Fredolino Vieira Schimitt

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Fabiana da Silva Padilha

Representante da Secretaria de Saúde

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de outubro de 2024.

Ivandra S. V. de Quadra
Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

